



# **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**

## ***Estado do Paraná***

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 29**

O Prefeito do Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **CONVOCA**

Os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº03/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal Tancredo Neves, Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, no período de 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 a 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, para manifestarem interesses pelas vagas em que foram aprovados, apresentando os seguintes documentos:

1. 01 foto 3X4
2. RG expedida pela Instituto de Identificação do Estado do Paraná (cópia simples)
3. CPF (cópia simples)
4. Título eleitor (cópia simples)
5. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (cópia simples)
6. Certidão de casamento ou declaração de união estável (cópia simples)
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia simples)
8. RG e CPF do cônjuge ou companheiro, quando couber;
9. Carteira de vacinação do titular e dos filhos;
10. Cartão do PIS/PASEP (cópia simples)
11. Comprovante de quitação com as obrigações militares (cópia simples)
12. Comprovante de Residência (cópia simples)
13. Declaração de Bens e/ou Declaração do Imposto de Renda do último exercício.
14. Comprovação de títulos conforme inciso III, do item 9.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023.
15. Comprovante de cumprimento dos Requisitos Básicos especificados no Item 10.1.3, alíneas “g”, “h”, “i” e “o” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023.
16. Para o candidato com Deficiência, atestado de saúde e laudo médico, conforme item 5.13 do edital de abertura e anexo XV e XVI.

**A presença é obrigatória, sendo a falta considerada como desistência.**

**Itaipulândia, 17 de fevereiro de 2025.**

**Veronica Szerwieski Rui**  
Secretária de Educação

**Lindolfo Martins Rui**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO I**

| PROFESSOR 20 HORAS |                                    |            |                |               |
|--------------------|------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| PROTOCOLO          | NOME                               | NASC.      | CPF            | CLASSIFICAÇÃO |
| 4890               | Eliane Teresinha Kramer Santa Cruz | 20/11/1982 | 050.***.***-12 | 42º           |
| 4980               | Eliane Salete Vargas Rother        | 08/11/1990 | 075.***.***-81 | 43º           |

| PROFESSOR 30 HORAS                                 |                          |            |                |               |
|----------------------------------------------------|--------------------------|------------|----------------|---------------|
| PROTOCOLO                                          | NOME                     | NASC.      | CPF            | CLASSIFICAÇÃO |
| 4832                                               | Simone Andresa Link Todt | 06/07/1995 | 077.***.***-14 | 18º           |
| PROFESSOR 30 HORAS – CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE |                          |            |                |               |
| 4821                                               | Tayna da Silva           | 20/11/1998 | 088.***.***-81 | 4º            |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS |             |            |                |               |
|-----------------------------------------|-------------|------------|----------------|---------------|
| PROTOCOLO                               | NOME        | NASC.      | CPF            | CLASSIFICAÇÃO |
| 4815                                    | Denis Lanes | 18/02/1995 | 096.***.***-77 | 4º            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b50e36c9-3b96-4f00-a3cc-6c3f07f63566



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **CONVOCAÇÃO PSS - 29 - 2025.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

[https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMjY4NTF9.vhkGbd\\_Eb0CADwJfA5ShPyUOPX7LbOAKv30oXbfs6KY](https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMjY4NTF9.vhkGbd_Eb0CADwJfA5ShPyUOPX7LbOAKv30oXbfs6KY)

ou escaneie o qr code ao lado.

### Lista de assinantes

Assinado por: **VERÔNICA SZERWIESKI RUI**, em 17/02/2025 às 09:03:25.

**Código de verificação:** cf67d889-b913-4939-b5dd-307beb1e5163

Assinado por: **LINDOLFO MARTINS RUI**, em 17/02/2025 às 10:51:51.

**Código de verificação:** 74a60804-a73a-4166-bb1f-57994366e55f



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.